



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PÁGINA: 237

RUBRICA:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras/SE – Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº 001/2022- CML.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão administrativa e financeira para a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento, de acordo com o disposto neste edital e demais condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante do edital.

Empresa Vencedora: AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Licença de uso de Software – Gestão de Contabilidade Pública.	R\$ 1.000,00	12		
2	Licença de uso de Software – Gestão de Recursos Humanos: RH adequado ao E-Social.	R\$ 850,00	12		
3	Licença de uso de Software – Gestão Portal do Servidor: Contracheque, Ficha Financeira, Cadastro e Recadastramento.	R\$ 472,00	12		
4	Licença de uso de Software – Gestão de Almoxarifado e Patrimônio	R\$ 682,00	12		
5	Licença de uso de Software – Gestão Compras e Licitação e Contratos	R\$ 730,00	12		
6	Licença de uso de Software – Gestão de Frotas	R\$ 800,00	12	R\$ 7.189,00	R\$ 86.268,00
7	Licença de uso de Software – Gestão de Protocolo	R\$ 735,00	12		
8	Licença de uso de Software – Gestão de Diário Oficial	R\$ 630,00	12		
9	Licença de uso de Software – Gestão de Portal da Transparência e Acesso a Informação	R\$ 700,00	12		
10	Licença de uso de Software – Gestão Eletrônica de Documentos	R\$ 590,00	12		
Valor Global R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais)					

Valor Total Homologado: R\$ 86.268,00 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide o Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022 o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 23 de fevereiro de 2022.

Luciano dos Santos
Presidente da Câmara